



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

1

Sexta-feira • 11 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2258

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia publica:

- **Nono Termo Aditivo ao Contrato Nº 136/2015 Referente À Concorrência 004/2015.** (Andaime Construções E Empreendimentos Ltda.)
- **Décimo Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 143/2017 Referente Ao Processo Administrativo Nº 090/2017 Concorrência Pública Nº 001/2017.** (Cajazeira Construtora Ltda.)

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Termos Aditivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.269.634/0001-96



### **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2015** **REFERENTE À CONCORRÊNCIA 004/2015**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA**  
**LUZIA E A EMPRESA ANDAIME**  
**CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.269.634/0001-96, com sede na Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia – BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Antônio Guilherme dos Santos**, brasileiro, portador do RG nº 1.750.698 SSP/MG, inscrito no CPF nº 104.018.736-68, residente no Povoado Região dos Fornos, 120, Zona Rural, Santa Luzia - BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANDAIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 10.920.660/0001-44, com sede na Rua Maracanã, 327, Urbis II, Eunápolis – BA, na qualidade de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 17 de agosto de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa pavimentação e drenagem pluvial de ruas nos bairros do município, objeto do convênio Nº794121 celebrado entre a União Federal e Município de Santa Luzia, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivada a vigência do Contrato 136/2015, passando a vigorar até 31/12/2020.

**Parágrafo Único.** Este aditivo é regido pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Aditivo em razão do parecer conclusivo do Processo Administrativo 002/2018, que conclui pela ausência de responsabilidade administrativa da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Luzia - Bahia, 11 de setembro de 2020.

**ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Santa Luzia  
**CONTRATANTE**

**ANDAIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
NOME: NOME:  
CPF: CPF:

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000  
E-mail.: pmsantaluzia\_ba@ig.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 13.269.634/0001-96



**DÉCIMO-PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017**  
**REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2017**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017**

**DÉCIMO-PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO**  
**DE SANTA LUZIA E A EMPRESA CAJAZEIRA**  
**CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.269.634/0001-96, com sede na Rua Osvaldino Pereira Lima, 101, Centro, Santa Luzia – BA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Guilherme dos Santos, brasileiro, portador do RG nº 1.750.698 SSP/MG, inscrito no CPF nº 104.018.736-68, residente no Povoado Região dos Fornos, 120, Zona Rural, Santa Luzia-Ba, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CAJAZEIRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.516.788/0001-32, com sede na Avenida dos Pioneiros, 13, Centro, Camacan – BA, CEP: 45.880-000, representada pelo Sr. **EDSON NUNES DA SILVA**, portador do RG nº 1750425 SSP/BA, inscrito no CPF nº 333.558.945-91, residente e domiciliado na Rua Santa Lúcia, 204, bairro Antônio Elias Ribeiro, Camacan – BA, na qualidade de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, objetivando a execução global da obra de construção de creche conforme Projeto Proinfância Tipo B, celebrado em 20 de junho de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditivado o Contrato nº 143/2017, em sua vigência, passando a vigorar até 31/12/2020.

**Parágrafo Único.** Este aditivo é regido pelo Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato naquilo que não colidirem no disposto neste instrumento.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos e dizeres deste instrumento, as partes assinam em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santa Luzia - Bahia, 11 de setembro de 2020.

**ANTÔNIO GUILHERME DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal de Santa Luzia**  
**CONTRATANTE**

**CAJAZEIRA CONSTRUTORA LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 CEP.: 45.865.000  
E-mail.: [pmsantaluzia\\_ba@ig.com.br](mailto:pmsantaluzia_ba@ig.com.br)